



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA BETÂNIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**GILDO GOMES**” a Rua com início na Avenida Lorenzo Zandonadi, até encontrar com a Rua Raphael Zandonadi, as margens do Rio São João de Viçosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN
Vereadora da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



VILA BETÂNEA - Rua Gildo Gomes



Rua Gildo Gomes no bairro Vila Betânea, com início na Av. Lorenzo Zandonadi seguindo até a Rua Raphael Zandinadi.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Vila Betânia, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Nasceu no dia 21 de janeiro de 1932, em Angá, município de Conceição do Castelo; faleceu em 6 de maio de 2009, em Venda Nova do Imigrante, no bairro que fundou e morou por quase 50 anos. Filho de Dospelino Gomes e Carolina Constância. Com apenas 15 anos foi morar sozinho e sempre trabalhou na roça. Casou-se com Zelinda Zorzal em 5 de novembro de 1955.

Antes de morar em Vila Betânia, Gildo Gomes e sua família moravam onde hoje é o Creven (que também fazia parte da Fazenda Lavrinhas). De acordo com os cálculos de sua esposa e filhos, eles passaram a morar em Vila Betânea em 20 de outubro de 1963, quando Máximo Zandonadi fez e doou uma casinha de madeira para a família. No ano seguinte, Máximo facilitou a compra de um terreno, dando condições para Gildo pagar aos poucos com o seu trabalho. Desta forma, a data de 20 de outubro de 1963 é considerada a data de fundação de Vila Betânea.

Quando passou a morar na Vila Betânia, o casal já tinha quatro filhos (Nininha, Cleuza, Tarcisio e Gerson) e Zelinda estava grávida de Neuza. Ela foi a primeira criança a nascer no local. Depois, o casal teve ainda mais sete filhos.

Gildo Gomes era participante do Centro de Convivência do Idoso- Conviver, e faleceu em 06 de junho de 2009.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN

Vereadora da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.